

Vulnerabilidade de orientação sexual e identidade de gênero: direitos socioassistenciais e a protetividade de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros na cidade de São Paulo, Brasil

Pierre Rinco

1. Introdução

It's over now. I can't go back to living through your eyes. Too many lies. And if you don't know by now, I can't go back to being someone else, not anymore. I never had the chance to do things in my way, so now it's time for me to take control. And I am not afraid to try it on my own. (...) I'll live my life the way I feel, no matter what, I'm gonna keep it real, you know. Time for me to do it, oh! (Whitney Houston)

Este artigo pretende analisar a rede de protetividade existente para pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transgêneras - LGBT por meio das políticas de Assistência e Desenvolvimento Social na cidade de São Paulo, buscando nesta jornada pontos de alinhamento ou não com o Sistema Único de Assistência Social no Brasil. Neste processo, pretende-se tratar sobre os serviços existentes para este público, a demanda que já foi atendida e as percepções que os serviços da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS - da Prefeitura Municipal de São Paulo PMSP possuem sobre as pessoas atendidas nos mesmos. Esta pesquisa é fundamental no contexto político e social em que vivemos, no qual há a atuação de elites conservadoras que não querem abrir mão de seus privilégios de classe, etnia, gênero, religião e orientação sexual para a construção de um Brasil mais progressista e justo para todas as pessoas.

Entre outros espaços de atuação, têm-se assistido, na Câmara dos Deputados brasileira, a composição mais retrógrada desde a redemocratização do país (ver Quadro 1), que possui representantes eleitos de bancadas como as que representam os empresários (e suas pautas que visam flexibilizar e precarizar os direitos dos trabalhadores brasileiros, de forma a reduzir as despesas com o setor produtivo no país, entre outras pautas) e os parentes (que reúne políticos que são parentes de outros políticos brasileiros - alguns representam oligarquias que remontam do período colonial, perpetuando elites decisórias e o coronelismo contemporâneo de terno e gravata) (MEDEIROS & FONSECA, 2016).

De todas as bancadas vigentes, àquela que está mais alinhada no que se refere às pautas conservadoras, ao desmonte das liberdades individuais e direitos das minorias historicamente oprimidas no Brasil - vale ressaltar que boa parte dela está sendo investigada por corrupção atualmente pela Polícia Federal - é apelidada de BBB, que é composta pela a bancada do Boi (que possuem pautas contra o meio-ambiente, contra a demarcação de terras indígenas e contra a redistribuição justa de terra para àqueles que não a possuem, entre outras pautas), da Bala (que reúne todos àqueles ligados à segurança pública, que defendem o aumento da força, da punição, da redução da maioria penal, entre outras), e da Bíblia (que reúne sobretudo representantes da teologia da libertação neopentecostal, contrário aos direitos das mulheres, dos homossexuais (SUNG, 2015) e voltados para criar e manter benefícios aos próprios grupos evangélicos, como isenção de impostos para igrejas, entre outras pautas conservadoras).

A relação entre a turma que em parte defende a linha do 'bandido bom é bandido morto' e a Frente Parlamentar Evangélica é um bom exemplo da força da articulação de grupos conservadores. 'As frentes de segurança pública e a evangélica correm juntas aqui. Nós temos os mesmos valores. A gente se ajuda realmente, não integramos apenas com o nome, para constar, mas para efetivamente ajudar em todos os projetos que eles estão apoiando', reconhece o PM.' (MEDEIROS & FONSECA, 2016: s/n)

Esta grande bancada - a do BBB - possui a maior representatividade e o maior número de cadeiras no Congresso. A bancada que defende os direitos humanos, ao contrário, possui a terceira menor representatividade na mesma instância legislativa. Ao mesmo tempo, o Brasil vive uma onda crescente e alarmante onda de violência contra pessoas que se identificam e são de outra orientação sexual ou identidade de gênero que difere da cisnormatividade e heteronormatividade, onda sobretudo incidida sobre lésbicas, homossexuais, bissexuais e transgêneros.

O Brasil vive atualmente um movimento paradigmático em relação aos direitos humanos da população de transexuais, travestis, lésbicas, bissexuais e gays - LGBT. Se por um lado conquistamos direitos historicamente resguardados por uma elite heteronormativa e aprofundamos o debate público sobre a existência de outras formas de ser e se relacionar, por outro assistimos a aterradora reação dessa mesma elite em sua pretensão de perpetuar o alijamento desses sujeitos e seus afetos. (BRASIL, 2012: 9)

Levantamentos oficiais são realizados pelo Grupo Gay da Bahia, que monitora casos de mortes violentas estritamente relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero noticiados pela mídia no Brasil, de 2008 a 2015 (GGB, 2011; GGB, 2013; GGB, 2014; GGB, 2015). Estes dados mostram que, com relação ao ano de 2007, estas mortes violentas aumentaram em aproximadamente 161%, com crescimento médio anual de 125% com relação ao ano de referência. (ver Gráfico 1) As estatísticas públicas, baseadas no Disque 100, que é o canal para receber denúncias da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania (BRASIL, 2012), mostra em seus relatórios que, entre os anos de 2011 e 2012, houve 4243 denúncias ao canal, totalizando 6564 vítimas, uma média de 9 agressões confirmadas (ver Tabela 1).

Desta forma, este artigo possui importância ao analisar, neste momento tão delicado sociopolítico brasileiro, o sistema de proteção socioassistencial existente para este grupo oprimido, analisando o quanto o Sistema Único de Assistência Social - SUAS está voltado para esta questão, o que é necessário para a protetividade integral da pessoa LGBT, como a cidade de São Paulo acompanhou ou não o SUAS para este segmento, e, finalmente, qual a percepção que os serviços voltados para este segmento possui sobre as pessoas que dele necessitam, ou seja, qual o público que atendemos. Finalizaremos o texto propondo novos caminhos de pesquisa e correções que julgamos necessário.

Para tanto, citaremos a principal normativa que rege o SUAS, como a própria Lei que estabelece esta política, bem como a Norma Operacional Básica da mesma. Com relação à rede de serviços voltados para o tema, contaremos com os dados fornecidos pelo Centro de Monitoramento e Avaliação - CMA, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, da Prefeitura Municipal de São Paulo - PMSP. Com relação à percepção dos serviços da SMADS sobre a população LGBT atendida, realizamos pesquisa local, com questionários formado por questões fechadas e abertas.

2. Sistema único de assistência social e protetividade das pessoas LGBTs

O Sistema Único de Assistência Social, em quase todo seu conteúdo, buscou subsídio às funções de protetividade socioassistencial citadas pelas Normas Operacional Básica - NOB/SUAS, que afirmam que:

O Sistema Único da Assistência Social, em implantação há dez anos no Brasil, portanto, após a NOB/2012, oferece três funções aos seus usuários: a proteção social que é ofertada através de programas, serviços, projetos e benefícios; a transferência de renda, que também acontece com a aplicação de programas e benefícios específicos; e a terceira, a vigilância socioassistencial, uma área intrinsecamente vinculada à gestão do SUAS, com dois eixos principais: a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos, e, de informações relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. (FERREIRINHO, 2015: s/n)

No entanto, apesar da necessidade de garantia de proteção social aos grupos que dela necessita, tanto o Sistema Único de Assistência Social - SUAS quanto a Política Nacional de Assistência Social - PNAS não preveem clara e diretamente a rede de protetividade às pessoas LGBTs. Toda protetividade às pessoas LGBTs está reduzida à universalidade estipulada pela política de Assistência Social como usuário da mesma, respeitado pelo estigma de sua sexualidade:

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (BRASIL, 2004: 33)

Apesar de a mesma política afirmar que o núcleo familiar tem sofrido transformações econômicas, sociais, de hábitos e costumes à luz das novas organizações e das definições de sexualidade, procriação e convivência; e que família pode ser entendida como "um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade." (IDEM: 41), mesmo assim, a política apenas estende explicitamente este conceito de família para as monoparentais chefiadas por mulheres:

A PNAS/SUAS aponta no subtítulo "Família e Indivíduos" que o conceito de "família" passa por transformações, citando, porém, somente dados que se referem às mulheres que chefiam o núcleo familiar, sem incluir as novas configurações familiares para além desta, como as formadas por casais de pessoas do mesmo sexo, com ou sem filhos, biológicos ou adotivos, além de familiares monoparentais, onde a/o mãe/pai é travesti, transexual, gay ou lésbica. Além disso, entre as demais populações citadas na PNAS/SUAS, em nenhum momento faz-se referência à identidade de gênero ou à orientação sexual. Importante salientar que isto reforça o entendimento da categoria "gênero" como referida restritamente às mulheres, dificultando a possibilidade de reconhecimento das configurações de conjugalidade e parentalidade de lésbicas, transexuais, gays e travestis. (IRINEU; FROEMMING & RIBEIRO, 2016)

A ausência deste segmento na política de assistência e desenvolvimento social é explicada e encontra reflexos na própria cultura de preconceito, de reprodução social, do sistema político e econômico vigente, das elites hegemônicas e da consequente invisibilidade que oprime as pessoas LGBTs no país:

O âmbito de uma política social é resultante de um processo social, econômico, histórico e político e, por consequência, flui das orientações que uma sociedade estabelece quanto ao âmbito das responsabilidades — se públicas ou privadas — para prover as necessidades de reprodução social. A política social refere como dever de Estado e direito do cidadão as provisões que têm provisão pública, isto é, aquelas que transitam da responsabilidade individual e privada para a responsabilidade social e pública. É bom sempre lembrar que o processo de reprodução social não é autônomo do processo de produção social, assim, as demandas por proteção social têm relação intrínseca com o modo de inserção do cidadão no processo produtivo e o modo de produção da sociedade de mercado. O alcance das provisões sociais públicas em quantidade, qualidade, cobertura, ética, garantias afiançadas, modo de gestão e financiamento detalham e particularizam o regime da política social adotada em um país em um dado momento histórico. Por consequência, o regime de uma dada política social depende do modelo de regulação econômica, social e política, e nele, do papel exercido pelo Estado entre os processos de acumulação, distribuição e redistribuição do capital para o trabalho face

às desigualdades sociais e econômicas. (SPOSATI, 2007: 437-438)

É necessário garantir na agenda política brasileira - mais do que nunca, em virtude da onda conservadora que assola o Brasil - que haja visibilidade e entendimento da protetividade necessária para o grupo LGBT. Deve-se entender a pessoa LGBT como partícipe da política, da economia e da sociedade. É necessário encontrar resistência contra o conservadorismo da sociedade e as políticas socioassistenciais representam o ápice deste processo de resistência para quem tanto precisa de protetividade. (RINCO, 2015) Como afirma em seus estudos Aldaíza Sposati, referência da área de assistência social no Brasil:

Entre o plano legal e o plano real, o plano institucional e o político-econômico-social, da construção das políticas pública de assistência social, existem significativos intervalos nos âmbitos da compreensão, interpretação e diferenciação entre os tipos de projetos políticos que lhe orientam, entre os quais se destacam: os de resistência ao paradigma de extensão de direitos sociais que persistem em manter a permanência da hegemonia da versão conservadora e patrimonialista nessa área de ação; os de alteração desse *status quo* para fazer da assistência social política pública, dever de Estado e direito do cidadão, isto é, apoiada no paradigma de construção de direitos dos cidadãos usuários da assistência social. Esta proposta supõe uma ação de ruptura com a tradição conservadora, de caráter liberal (voltada ao Estado mínimo e a conseqüente subsidiariedade entre ele e a sociedade no campo social). Os projetos de fundamentação liberal-social ou economicista por sua vez, negam o reconhecimento do direito de cidadania extensivo e consideram a atenção social compatível somente a grupos focais caracterizados pelo grau de indigência estabelecido sob alta seletividade. Nesse caso o acesso social depende do prévio enquadramento do cidadão à condição de necessitado, sem direito a requerer atenção a sua necessidade social (IDEM: 436-437)

Esta protetividade vai além das vulnerabilidades a que todas as pessoas não-LGBTs já possuem, e assume a forma de lesbofobia, homofobia, bifobia e transfobia, permeadas pela violência e pelo ódio, que retira a humanidade e a cidadania destas pessoas, em opressões que dificultam ainda mais o trabalho da travessia entre a situação de vulnerabilidade para a situação de cidadania plena.

A [lesbofobia, bifobia, transfobia e] homofobia possui um caráter multifacetado, que abrange muito mais do que as violências tipificadas pelo código penal. Ela não se reduz à rejeição irracional ou ódio em relação aos homossexuais, pois também é uma manifestação arbitrária que qualifica o outro como contrário, inferior ou anormal. Devido à sua diferença, esse outro é alijado de sua humanidade, dignidade e personalidade. O termo homofobia é constantemente problematizado em decorrência de sua possível homogeneização sobre a diversidade de sujeitos que pretende abarcar, invisibilizando violências e

discriminações cometidas contra lésbicas e transgêneros (travestis e transexuais). Nesse sentido, optam por nominá-las especificamente como lesbofobia (sobre as quais recaem também o machismo e o sexismo) e transfobia (sobre as quais recai o preconceito relativo ao inominável que não se encaixa em uma estrutura dual naturalizante e acachapante). Neste relatório entende-se homofobia como preconceito ou discriminação (e demais violências daí decorrentes) contra pessoas em função de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero presumidas. (BRASIL, 2012: 10)

Como agravo, há casos em que as vulnerabilidades que são comuns a qualquer pessoa são somadas às vulnerabilidades inerentes a uma pessoa LGBT, que são ainda somadas às outras vulnerabilidades de outros grupos de opressão. Por exemplo, uma pessoa LGBT que também tenha vulnerabilidades inerentes aos idosos, e/ou negros, e/ou mulheres, e/ou pessoas em situação de rua, e/ou pessoas com deficiência, entre outros.

Esta homofobia, lesbofobia e transfobia possui muitas vertentes, e atua de forma tanto institucional quanto "cordial", e é dever do poder público garantir políticas públicas que garantam protetividade deste grupo. Dentre estas políticas, além da educação e saúde, as mais relevantes estão calcadas na esfera da Assistência Social.

Entre os tipos de homofobia, podem-se apontar a homofobia institucional (formas pelas quais instituições discriminam pessoas em função de sua orientação sexual ou identidade de gênero presumida) e os crimes de ódio de caráter homofóbico, ou seja, violências, tipificadas pelo código penal, cometidas em função da orientação sexual ou identidade de gênero presumidas da vítima. A homofobia estruturante da sociedade brasileira vitima não apenas a população LGBT – cujas possibilidades de existência em sociedade são mediadas pelo estigma que carregam, limitações especialmente visíveis quando se trata de travestis e transexuais, mas qualquer indivíduo cuja identidade de gênero ou orientação sexual seja percebida como diferente da heterossexual ou cisgênero. O Estado, nas suas três esferas, tem por obrigação assegurar, prevenir, proteger, reparar e promover políticas públicas que busquem sempre a afirmação dos Direitos Humanos para toda sociedade. A democracia pressupõe a prevalência de ações e iniciativas coercitivas a todas as modalidades de preconceito, discriminação, intolerância ou violência motivada por aspectos de origem, raça, sexo, cor, idade, crença religiosa, condição social ou orientação sexual. (BRASIL, 2012: 11)

3. Protetividade para pessoas LGBTs e assistência e desenvolvimento social na cidade de São Paulo

Mesmo sem este "guarda-chuvas" de serviços estipulados essencialmente para este grupo social, a cidade de São Paulo foi pioneira em implementar, em sua rede socioassistencial, dois serviços estritamente voltados para as pessoas LGBTs em vulnerabilidade social e

peçoal. São estes o Centro de Acolhida Especial para Mulheres Transexuais e o Centro de Referência da Diversidade.

O Centro de Acolhida Especial para Mulheres Transexuais é voltado especificamente para mulheres transexuais com idade superior aos 18 anos e em situação de rua. Como objetivo do serviço, deve o mesmo acolher e garantir proteção integral para estas pessoas em situação de rua, contribuindo para a reinserção social, levando em consideração o acolhimento provisório para pernoite em espaço com estrutura para acolher com privacidade pessoas adultas em situação de rua, a partir dos 18 anos, respeitando o perfil da pessoa atendida, bem como sua orientação sexual e identidade de gênero.

O serviço funciona ininterruptamente, 24h por dia, de domingo a domingo. As pessoas que necessitam de uma vaga neste Centro são encaminhadas pelos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, pelo Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS, Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP e/ou pelo Sistema de Garantias de Direitos na cidade de São Paulo. Neste serviço, não existe busca espontânea.

O trabalho do Centro de Acolhida Especial para Mulheres Transexuais envolve atividades que estão descritas em seu edital (SMADS, 2015), a saber:

- Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as modalidades de atendimento ou da situação da população atendida;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.
- Possibilitar condições de acesso a rede de serviços socioassistenciais, a benefícios assistenciais e demais políticas públicas;
- Fornecimento de alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados às diferentes faixas etárias atendidas e condições de saúde;
- Oferecimento de banho e higiene pessoal;
- Oferecimento de lavagem e secagem de roupa;
- Promover acolhida e recepção das pessoas atendidas;
- Promover escuta e estudo social do caso de cada pessoa atendida;
- Construção de Planos Individuais de Atendimento - PIA para cada pessoa;
- Orientação individual/grupal sistemática;

- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Buscar contato com familiares e /ou pessoas de referência;
- Identificação e encaminhamento de pessoas com perfil para inserção em PTR ou BPC;
- Orientação para acesso a documentação pessoal levando em consideração a questão do nome social;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação e encaminhamento para a rede socioassistencial e para os serviços de outras políticas públicas;
- Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.
- Participação dos usuários nas ações do cotidiano no Centro de Acolhida e responsabilização pelo cuidado do espaço físico;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Incentivo à organização de seus pertences, hábitos de higiene, cuidados pessoais e outros aprendizados;
- Incentivo ao desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.

Já o Centro de Referência da Diversidade possui uma unidade na cidade de São Paulo e possui abrangência de atendimento municipal. Possui 1000 vagas mensais, voltadas para pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, em situações de violência, ameaças e violações de direitos por ocorrência da orientação sexual e identidade de gênero. O serviço funciona continuamente, de segunda à sábado, das 13h às 22h, com possibilidades de funcionamento em outros períodos, como domingo e feriados mediante necessidade e programação prévia.

As pessoas que necessitam deste atendimento podem procurar o serviço de forma espontânea, assim como pode ser encaminhadas pelo CRAS, pelo CREAS, Centro POP e/ou pelo Sistema de Garantias de Direitos na cidade de São Paulo.

O trabalho do CRD envolve atividades que estão descritas em seu edital (SMADS, 2013), a saber:

- Escuta, orientações individuais ou em grupos e recepção das pessoas atendidas;
- Acolhida nas demandas das pessoas atendidas, no que se refere às suas necessidades e possibilidades;
- A garantia da privacidade das pessoas atendidas, bem como respeito pela integridade e história de vida de cada uma;
- Orientações e encaminhamentos de referência e contrarreferência à rede socioassistencial e demais políticas públicas;
- O apoio psicossocial com psicólogos e atendimento jurídico;
- O encaminhamento das pessoas com perfil para os Programas de Transferência de Renda, bem como a inclusão das pessoas beneficiadas no CADÚnico;
- O encaminhamento das pessoas atendidas para outros serviços da rede que julgar necessário;
- A promoção de ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- O encaminhamento para cursos de capacitação;
- A mobilização para o exercício da cidadania;
- A elaboração de Plano Individual de Atendimento - PIA para todas as pessoas atendidas;
- O esclarecimento às pessoas sobre seus direitos, colaborando para que os obtenha;
- Promover atividades que fortaleça a identidade pessoal e social das pessoas atendidas, bem como garantir que haja experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos comunitários, ganho de autonomia e qualidade de vida.

De acordo com pesquisa local realizada neste serviço, pode-se tratar um perfil sobre o funcionamento do mesmo, bem como das percepções que os trabalhadores do mesmo possuem das pessoas LGBTs atendidas.

Em termos de área de formação e atividades, este serviço atualmente conta com 14 profissionais, das seguintes áreas de formação e atuação no serviço:

- Gerência e Auxiliar Administrativo (18% da força de trabalho do serviço): realiza a gerência de todos os processos realizados pelo serviço, bem como organiza/executa as rotinas administrativas do serviço.
- Advogada (9% da força de trabalho do serviço): atualmente, presta no serviço atendimentos jurídicos individualizados; participa de atividades de conversa/reflexão com as pessoas atendidas – denominadas "espaço provocação"; participa de reuniões externas com outras Organizações da Sociedade Civil de mesma temática, bem como em fóruns e outras entidades relacionadas à temática das Doenças Sexualmente Transmissíveis.
- Psicólogas (18% da força de trabalho do serviço): atualmente, realiza atividades de acolhida e escuta social; elaboração de relatórios; sensibilização e encaminhamento para outros serviços; promoção de reuniões de equipe multidisciplinares; mediação de conflitos; acompanhamento das oficinas; atendimento individualizado às pessoas atendidas; acompanhamento de atividades externas, entre outras pertinentes à função.
- Assistente Social (18% da força de trabalho do serviço): atualmente, realiza ações de acolhida e orientações; escuta individualizada e qualificada socioassistencial; articulação com a rede; encaminhamentos; construção e monitoramento do PIA das pessoas atendidas; atendimento técnico social, entre outras pertinentes à função.
- Técnico Especializado (9% da força de trabalho): participa de organização das oficinas; divulgação; planejamento; parcerias; atendimento às visitas; suporte aos projetos específicos da entidade, entre outras pertinentes à função.
- Orientador Socioeducativo (27% da força de trabalho): participa do acolhimento das pessoas atendidas, das escutas especializadas, dos encaminhamentos à rede de serviços e elaboração de atividades socioeducativas/oficinas.

Em termos de tempo médio de trabalho no serviço, a pesquisa local mostrou que aproximadamente 27% dos técnicos trabalham no serviço há menos de 1 ano completo; 36% estão no serviço entre um ano até dois anos e onze meses completos; 9% estão no serviço de 3 anos até quatro anos e onze meses completos; 18% trabalham no serviço de 5 anos até 7 anos e onze meses completos; e 9% dos técnicos trabalham no serviço há mais de 7 anos.

4. Percepções do centro de referencia da diversidade acerca das pessoas atendidas

Com relação às percepções dos funcionários sobre as pessoas atendidas no serviço, apresentaremos os resultados de acordo com afirmações feitas em questionário objetivo, em que o entrevistado deveria dizer se concordava totalmente, concordava, discordava ou discordava totalmente destas afirmações.

À cada resposta era atribuída um peso, que dependia de sua percepção, a saber: 100%, 75%, 50% e 25%, respectivamente. A somatória final das percepções apresenta um *continuum*, no qual percepções médias finais que estivessem mais próximas de 0% mostrava discordância total à afirmação efetuada, e, ao contrário, as próximas de 100% mostravam grande concordância com as afirmações feitas.

Classificaremos, portanto, as percepções em Grau Maior de Concordância (àquelas que estiverem iguais ou acima de 75%); Grau Menor de Concordância (àquelas que forem iguais ou maiores que 50% e menores que 75%); Grau Menor de Discordância (àquelas que estiverem forem maiores que 25% e menores que 50%); e, finalmente, Grau Maior de Discordância (àquelas que estiverem com valores menores que 25%).

Afirmção 1: A maioria das pessoas atendidas em meu serviço necessita de orientações psicológicas.

PERCEPÇÃO MÉDIA: 84% - Grau Maior de Concordância.

ANÁLISE: Afirmção com concordância de todos, e particularmente enfatizada pelo gerente, assistentes sociais e psicólogos do serviço. O entendimento geral é que grande parte das pessoas atendidas são usuárias de substâncias psicoativas; têm grandes quadros de depressão, tristeza, isolamento, sensação de abandono e solidão; possuem problemas de vínculos familiares rompidos; problemas de autoestima e auto-aceitação; necessitam do desabafo em virtude de violência e exclusão social constantes; muitos já tentaram suicídio; possuem baixa tolerância às frustrações da vida decorrentes de todo o preconceito sofrido; muitas vezes possuem quadros de saúde mental fragilizados – como distúrbios de personalidade; entre outras necessidades de orientações psicológicas.

Afirmção 2: A maioria das pessoas atendidas em meu serviço necessita de orientações jurídicas.

PERCEPÇÃO MÉDIA: 77% - Grau Maior de Concordância.

ANÁLISE: Afirmção com concordância de todos, e particularmente enfatizada pelo gerente, assistentes sociais e orientadores socioeducativos do serviço. O entendimento geral é que grande parte das pessoas atendidas possuem demandas jurídicas que envolvem o enfrentamento do preconceito e discriminação na sociedade em geral; orientações referentes a assédio moral e/ou sexual no trabalho formal ou informal; mudança de nome social para pessoas transgêneras que fazem esta solicitação; necessidade de conhecimento dos direitos de cada pessoa; orientações quanto a procedimentos burocráticos e administrativos em algum órgão público; orientações para obter segunda via de algum documento pessoal (seja RG, CPF, Certificado de Reservista, entre outros).

Afirmção 3: A maioria dos encaminhamentos que meu serviço faz é efetivada nos seus destinos.

PERCEPÇÃO MÉDIA: 63% - Grau Menor de Concordância.

ANÁLISE: Afirmação com concordância, mesmo difusa e questionada sobretudo pelos orientadores socioeducativos, pela psicóloga e assistentes sociais do serviço. O entendimento geral é que falta parceria entre o CRD e outros serviços da SMADS. Há, também, o entendimento que é necessário maior interlocução do serviço com outros de outras pastas administrativas da PMSP. Acredita-se que muitas pessoas atendidas sequer conseguem buscar a efetivação de sua própria demanda. Há a noção de que falta sensibilidade/olhar sensível para o trabalho com as pessoas LGBTs em outros serviços que não possuem esta distinção clara em sua tipologia. Relata-se, por fim, dificuldades em obtenção de atendimento na rede da saúde pública para as pessoas que necessitam deste serviço.

Afirmação 4: A maioria das pessoas atendidas pelo meu serviço já fez ou faz consumo abusivo de substâncias psicoativas ilícitas.

PERCEPÇÃO MÉDIA: 77% - Grau Maior de Concordância.

ANÁLISE: Afirmação com concordância alta e equitativa de todos os participantes da pesquisa. O entendimento geral é que a maioria utiliza-se de crack, cocaína, álcool e maconha, sendo as três primeiras mais recorrentes que as outras. Há relatos que o uso médio por parte das pessoas atendidas é de pelo menos 3x por semana.

Afirmação 5: A maioria das pessoas atendidas pelo meu serviço pratica atividades que visam ganhar dinheiro com a cobrança por atos sexuais ou com exploração de outros garotos e garotas de programa.

PERCEPÇÃO MÉDIA: 61% - Grau Menor de Concordância.

ANÁLISE: Afirmação que obteve grau de concordância, mas que foi contestada sobretudo pelas assistentes sociais e psicólogas do serviço, mas que foi ratificada sobretudo pelos orientadores socioeducativos, o que mostra diferentes olhares e entendimentos sobre a questão. Não é um entendimento fechado sobre o assunto. Sobre este ponto, a pesquisa qualitativa mostra que o entendimento geral é que as pessoas em situação de rua estão mais suscetíveis à exploração sexual de alguma natureza. No entanto, entende-se, para as pessoas que estão em situação de rua e são usuárias do CRD, que o abrigo em um Centro de Acolhida Especializado diminui as chances de prostituição neste grupo específico da população. Sobre as que não estão em situação de rua, o entendimento geral é que a falta de oportunidade profissional faz com que estas pessoas recorram à prostituição como fonte de renda e sustento, situação transitória que tende a diminuir com os Programas de Transferência de Renda da SMADS (ou o Transcidadania da Secretaria Municipal do trabalho), ou tão logo a pessoa consiga um emprego formal ou informal.

Afirmação 6.1: A maioria dos usuários do meu serviço já sofreu violência física, moral, patrimonial ou psicológica em virtude de sua identidade de gênero e orientação sexual.

Afirmação 6.2: A maioria das pessoas atendidas pelo meu serviço já sofreu violência sexual em virtude de sua identidade de gênero e orientação sexual.

Afirmación 6.3: Com relação às pessoas do meu serviço que já sofreram violência em virtude de sua identidade de gênero e orientação sexual, o agressor era alguém da família.

PERCEPÇÃO MÉDIA: A.6.1. 91% - Grau Maior de Concordância.

A.6.2. 75% - Grau Maior de Concordância.

A.6.3. 77% - Grau Maior de Concordância.

ANÁLISE: Afirmações que obtiveram concordância de todos as pessoas entrevistadas. O entendimento médio é que há violências de todos os tipos em todas as fases da vida da pessoa LGBT. Citaram casos de discriminação e violência em entrevistas de emprego; no atendimento na rede da saúde pública; proibições de acesso à locais públicos e/ou privados em virtude da identidade de gênero; espancamento, agressões e desrespeito de policiais e guardas municipais; ofensas e xingamento gratuitos de desconhecidos; violência sofrida na residência da pessoa atendida – que perpassam os espancamentos, a opressão moral e até mesmo a violência sexual/estupro – na medida em que muitos familiares encaram a questão da sexualidade e identidade de gênero como um deturpamento moral da vítima; o *bullying* sofrido por crianças que já demonstram disforia e/ou reconhecimento com outras identidades de gênero; roubos e furtos em casos de pessoas transgêneras e desrespeito com nome social. A questão da violência sexual foi especialmente referendada pelos orientadores socioeducativos e psicólogos do serviço. O entendimento geral é uma boa parte das pessoas atendidas pelo serviço vão buscar orientações no mesmo justamente em virtude desta situação. Os técnicos afirmam que a condição de morar com familiares e ser assumido em sua orientação sexual e/ou identidade de gênero favorece a violência sexual de acontecer. Há uma percepção média de que, no núcleo familiar, há maior crença na impunidade por esta violência sexual, então, o ciclo acaba sendo mais difícil de romper. Dentre os agressores, citou-se principalmente o pai como o caso mais frequente. Além do agressor familiar, ressaltou-se é frequente casos de violência sexual envolvendo policiais e guardas municipais.

Afirmación 7: A maioria das pessoas atendidas pelo meu serviço possui alguma vulnerabilidade de renda.

PERCEPÇÃO MÉDIA: 89% - Grau Maior de Concordância.

ANÁLISE: A concordância foi muito alta para todos os profissionais do serviço. O entendimento médio é que a orientação sexual e, sobretudo, a identidade de gênero das pessoas atendidas pelo serviço geram situações de escassez e recusa no mercado de trabalho. Quando há oferta de trabalho, ela é informal e/ou de baixa geração de renda. Quando há a demissão de alguma destas pessoas, a reinserção ao mercado de trabalho é igualmente difícil. Poucos conseguem progredir no ensino formal e muitas destas pessoas vivem em situação de rua, trabalhando frequentemente de forma informal e ganhando muito pouco/o necessário para a subsistência. Estes problemas ficam ainda piores nos casos de pessoas transgêneras.

Afirmación 8.1: A maioria das pessoas atendidas pelo meu serviço possui algum problema de rompimentos de vínculos familiares com suas famílias de origem.

Afirmación 8.2: A maioria das pessoas que possuem problemas com vínculos familiares com suas famílias de origem consegue reconstruir estes vínculos com o apoio do meu serviço.

PERCEPÇÃO MÉDIA: A.8.1. 86% - Grau Maior de Concordância.

A.8.2. 58% - Grau Menor de Concordância.

ANÁLISE: Há um entendimento de concordância com as duas afirmações efetuadas. O entendimento geral de que é uma constante o rompimento de vínculos familiares com a família de origem em virtude de questões de orientação sexual que sejam diferentes da heteronormativa, questões que pioram ainda mais com identidades de gênero que sejam diferentes da cisnormatividade. Grande parte destes rompimentos se dão por meio da violência. Entende-se que muitas pessoas LGBTs estão na rua justamente pelo conflito que houve no rompimento de vínculo com seus familiares de origem. Muitos mudaram-se para a cidade de São Paulo justamente para estar em uma cidade diferente de sua família de origem. Há segundo todos os relatos a tentativa de retomada destes vínculos, que normalmente é rejeitada pela própria família de origem da pessoa atendida. Além de situações de vínculos rompidos, também existem àqueles que possuem os vínculos fragilizados, ou seja, ainda há vínculo afetivo com algum familiar, o quem é trabalhado pelo serviço. Situações frequentes, segundo os relatos, são pessoas que, dada a situação de vínculos rompidos ou fragilizados com sua família de origem, busca novos vínculos com a própria comunidade LGBT – no sentido de que a “família” da pessoa LGBT é vinculada por quem ela desejar.

Afirmación 9: Todos os encaminhamentos para pessoas atendidas no meu serviço que necessitam da vaga para Centros de Acolhida encontram esta vaga na rede socioassistencial da SMADS.

PERCEPÇÃO MÉDIA: 48% - Grau Menor de Discordância

ANÁLISE: Há uma discordância quanto a esta afirmação, sobretudo por parte dos assistentes sociais do serviço. O entendimento geral é que faltam leitos para acolhida na rede da SMADS, e quando estes estão vagos, são negados. Há uma percepção de que esta negativa é justamente em decorrência da orientação sexual e identidade de gênero da pessoa que necessita acolhida. Quando encontram esta vaga em um Centro de Acolhida que não está preparado para receber esta demanda, há relatos de preconceito, violência, desrespeito com o nome social de pessoas transgêneras, no uso de banheiros e até nos dormitórios. Há relatos de usuários de Centro de Acolhida que são lesbo/trans/homofóbicos com a demanda do CRD. Quando os Centros de Acolhida da rede não são suficientes e/ou apresentam negativas de vaga, é comum o contato com o Serviço de Abordagem Social da região referenciada, ou com o CREAS da região, ou com a Central de Atendimento Permanente e Emergencial, ou inclusive com o apoio de outras pessoas usuárias do serviço que estão em uma situação de quase autonomia.

5. Conclusões

Conclui-se com este trabalho que o conservadorismo recente tem tornado o Brasil um local muito perigoso para as pessoas LGBTs, sobretudo com relação às vulnerabilidades, riscos pessoais e sociais que são ainda maiores do que os que sofrem as pessoas cis e heterossexuais.

Conclui-se que este conservadorismo está presente mesmo em legislações progressistas, como é o caso do Sistema Único de Assistência Social. Que, mais do que nunca, de forma a enfrentar esta onda de violência sistemática e institucional contra as pessoas LGBTs, é chegada a hora de a Política Nacional de Assistência Social considerar estas pessoas em um segmento específico que necessita da protetividade do Estado. O SUAS precisa ser revisto com este olhar.

Esta protetividade, quando levamos em consideração a demanda de pessoas atendidas pelo CRD na cidade de São Paulo, perpassa questões que são comuns a todas as pessoas, mas que atingem nuances específicas para a população LGBT, como a violência em todas as suas esferas – que é piorada pelo preconceito e ódio às questões da identidade de gênero e da orientação sexual: a discriminação; o direito ao nome social; a questão da drogadição; a questão da situação de rua – que possui a nuance da fragilidade de vínculos em decorrência da identidade de gênero ou orientação sexual, da prostituição, do estupro, entre outras.

Em outras palavras, todo àquele que sofre opressão sistemática – ou pela etnia/raça/cor, gênero, religião (que não seja a cristã, hegemônica no país), pessoa com deficiência, população em situação de rua, identidade de gênero ou orientação sexual – além de todas as vulnerabilidades, riscos pessoais e sociais que afetam a população atendida pela Assistência Social, está sujeito à outras mais em decorrência de sua situação de não-caucasiano, não-homem, não-hétero, não-pobre, não-cisgênero, não-cristão, entre outros que não se enquadram no perfil médio da elite dominante.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, da cidade de São Paulo, têm sido pioneira nesta protetividade às pessoas LGBTs, ocupando este espaço mesmo que o SUAS deixou vacante. Em sua atividade, têm trabalhado nas questões todas que foram evidenciadas neste artigo.

Conclui-se, também, que muito caminho há de se trilhar para chegar no local em que desejamos em termos de justiça social. Ainda ecoa uma lógica de protetividade básica – a que se refere principalmente à renda e ao vínculo com a família de origem - no pensamento comum dos atores que compõem a política de assistência social em São Paulo, o que é inconsistente dada a natureza específica dos vínculos familiares gerados pela comunidade LGBT, assim como com a natureza específica da violência sofrida por este grupo.

Ainda há no Centro de Referência da Diversidade a necessidade de discussão entre o que é igualdade e o que é diferença mesmo dentro da comunidade LGBT e dos grupos de oprimidos, uma vez que há dissonâncias de entendimento entre estes grupos formalmente constituídos: nas entrevistas realizadas, a maioria dos trabalhadores do CRD acreditam que não se deve olhar para a diferença de cada um, mas o ser humano como um todo. No

entanto, distorções ocorrem quando tornamos nosso olhar “pasteurizado”.

Por exemplo, enquanto a maioria acredita que não se deve olhar para a orientação sexual e identidade de gênero de cada pessoa atendida - mas a observar apenas enquanto ser humano, será que as demandas de um homem transexual e de uma mulher transexual são as mesmas? Será que as demandas de um homem cis gay e uma mulher cis lésbica são as mesmas?

Como outro exemplo: será que a demanda de uma mulher transexual negra e bissexual é igual à demanda de uma mulher transexual branca e lésbica? Uma mulher lésbica com deficiência possui diferentes demandas de uma mulher lésbica que não tem deficiência? Um homem gay jovem e um homem gay idoso possui as mesmas vulnerabilidades?

Outro ponto essencial para ser enfrentado diz respeito às transversalidades da política, na medida em que houve, no processo desta pesquisa, fortes indícios de que esta intersectorialidade não têm acontecido. Os serviços da própria SMADS necessitam de maior troca e parceria, e os serviços públicos municipais devem estar mais próximos do CRD. Um exemplo claro deste ponto é que, pela natureza das vulnerabilidades das pessoas LGBTs expostas no presente trabalho, sobretudo nas percepções dos operadores desta política pública, a participação de outros profissionais como antropólogos, sociólogos e, sobretudo, psiquiatras (entre outras áreas), poderia qualificar todos os atendimentos feitos pelo serviço supracitado.

De tudo o que foi dito, é necessário coragem de enfrentar o conservadorismo, enfrentar os medos, enfrentar os preconceitos dentro de si mesmo – principalmente se quem está lendo o presente artigo for um ator político com poder de tomada de decisão, ou mesmo um técnico operador e algum CRAS, CREAS ou Centro Pop do Brasil. É necessário tocar em velhas feridas, enfrentar as oligarquias vigentes, o neoliberalismo, o patrimonialismo, o *status quo*. É necessário garantir que o nosso país enfrente com ombridade o derramamento de sangue das pessoas LGBTs, antes que nosso país vire uma barbárie maior do que já é para os direitos humanos e liberdades individuais. É que esta vanguarda da Assistência Social ocupe este espaço de uma vez por todas, de forma integral, sem desculpas, sem menores direitos, sem menor cidadania.

6. Bibliografia

- BRASIL. (2004). Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília. Disponível em <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/Politica%20Nacional%20de%20Assistencia%20Social%202013%20PNAS%202004%20e%202013%20NOBSUAS-sem%20marca.pdf>. Acesso em 01 de Julho de 2015.
- BRASIL. (2012). Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: Ano de 2012. Brasília. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012>. Acesso em 03 de Julho de 2016.

- CNAS. (2015). X Conferência Nacional de Assistência Social. Informe CNAS nº. 01/2015. Disponível em <http://www.morretes.pr.gov.br/attachments/article/410/CONFER%C3%8ANCIA%20MUNICIPAL%20D%20ASSIST%C3%8ANCIA%20SOCIAL.pdf>. Acesso em 02 de julho de 2015.
- FERREIRINHO, V.C. (2015) Vigilância socioassistencial e controle social. Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais.
- GGB - GRUPO GAY DA BAHIA. (2011). Assassinato de Homossexuais (LGBT) no Brasil: Relatório 2007-2011. Bahia. Disponível em: <http://pt.calameo.com/read/004650218e9aeab5f5efb>. Acesso em 25 de junho de 2016.
- GGB - GRUPO GAY DA BAHIA. (2013). Assassinato de Homossexuais (LGBT) no Brasil: Relatório 2013. Bahia. Disponível em: <http://pt.calameo.com/read/004650218c07fa26529aa>. Acesso em 25 de junho de 2016.
- GGB - GRUPO GAY DA BAHIA. (2014). Assassinato de Homossexuais (LGBT) no Brasil: Relatório 2014. Bahia. Disponível em: <http://pt.calameo.com/read/004650218f17f4d3d773e>. Acesso em 25 de junho de 2016.
- GGB - GRUPO GAY DA BAHIA. (2015). Assassinato de Homossexuais (LGBT) no Brasil: Relatório 2015. Bahia. Disponível em: <http://pt.calameo.com/read/0046502188e8a65b8c3e2>. Acesso em 25 de junho de 2016.
- IRINEU, B.; FROEMMING, C.N.; RIBEIRO, V.K. & MELLO, L. (2016) Políticas Públicas de Trabalho, Assistência Social e Previdência Social para a População LGBT: "Caminhos Paralelos" ou "Estradas que se cruzam"? (in) Políticas Públicas para a população LGBT no Brasil: um Mapeamento Crítico Preliminar. UFG. Goiás. Disponível em: https://www.sertao.ufg.br/up/16/o/Texto_5_-_Assistencia-Previdencia-Trabalho_-_versao_final.pdf.pdf. Acesso em 07 de julho de 2016.
- MARQUES, F.D.; SOUSA, L.. (2016) Portuguese Older Gay Men: Pathways to Family Integrity. Paidéia (Ribeirão Preto), Ribeirão Preto, v. 26, n. 64, p. 149-159, Aug. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2016000200149&lng=en&nrm=iso. Acesso em 01 de Junho de 2016.
- MARTINELLI, T; SILVA, M. B. & SANTOS, S. R. (2015). Vigilância socioassistencial na política de assistência social: concepção e operacionalidade. *Rev. katálysis* [online]. Vol.18, n.1. pp. 104-112. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802015000100104&lng=en&nrm=iso. Acesso em 07 de julho de 2015.
- MEDEIROS, E. & FONSECA, B. (2016). As bancadas da Câmara. Pública, 18 de fev 2016. Disponível em: <http://apublica.org/2016/02/truco-as-bancadas-da-camara/>. Acesso em 11 de junho de 2015.
- RINCO, P. (2015). Processo de construção dos indicadores de monitoramento de serviços da assistência social na metrópole de São Paulo, Brasil. XX Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Lima, Perú, 10- 13 nov. 2015 Disponível em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/observatorio_social/2016/Produ%C3%A7%C3%A3o%20Cientifica/Construcao%20dos%20indicadores%20de%20monitoramento.pdf. Acesso em 21 de junho de 2016.

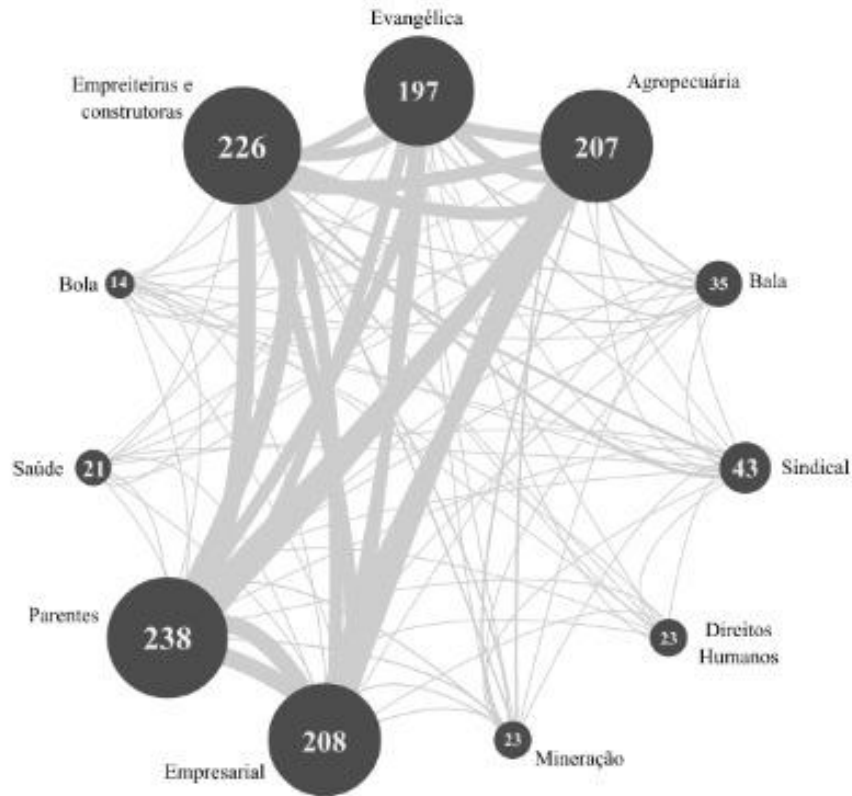
- SMADS. (2010). Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Portarias nº 46 e nº 47, 23 de dezembro de 2010. Disponível em http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Repositorio/31/Documentos/portaria_SMADS_04_6_2010.pdf. Acesso em 01 de julho de 2015.
- SMADS. (2013). Edital nº 602/SMADS/2013, referente à seleção para continuidade do Centro de Referência e Defesa da Diversidade. São Paulo. Disponível em http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/edital/smads/2013/2013-602_edital.pdf. Acesso em 03 de junho de 2016.
- SMADS. (2015). Edital n.º 180/SMADS/2015, referente à seleção para instalação do Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua – Modalidade: Centro de Acolhida Especial para Mulheres – Transexuais. São Paulo. Disponível em: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/edital/smads/2015/2015-180_edital.pdf. Acesso em 7 de junho de 2016.
- SPOSATI, A. (2007). Assistência social: de ação individual a direito social. Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC n. 10 – jul./dez. Disponível em http://www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-10/RBDC-10-435-Aldaiza_Sposati.pdf. Acesso em 16 de junho de 2015.
- SPOSATI, A. (2013). Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 116, p. 652-674, Dec. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282013000400005&lng=en&nrm=iso. Acesso em 12 de julho de 2015.
- SUNG, J. M.. (2015) Prosperidade sim, família homossexual, não! A nova classe média evangélica. Psicol. USP, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 43-51, Apr. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642015000100043&lng=en&nrm=iso. Acesso em 14 de junho de 2016.

7. Resenha biográfica

Bacharel em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo - USP, com expertise nas áreas de planejamento, avaliação de políticas públicas, políticas públicas de assistência e desenvolvimento social e indicadores sociais. Possui, também, sólida vivência em gestão de pessoas, comunicação pública, vigilância socioassistencial, desenvolvimento institucional, gestão de processos, modernização da gestão, indicadores de gestão, políticas de bonificação por resultado, medida socioeducativa em meio aberto e fechado, políticas de transparência ativa e passiva, bem como conhecimentos em gestões compartilhadas com Organizações Sociais (OS) e Organização da Sociedade Civil (OSC). Atualmente, é técnico do Centro de Monitoramento e Avaliação – CMA, da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais – SMADS, da Prefeitura Municipal de São Paulo – PMSP, Brasil.

8. Anexo: quadros, tabelas e gráficos utilizados

Quadro 1: Composição das bancadas no Congresso Nacional, dividida por assuntos de interesse de cada Deputado, bem como a relação entre as áreas de interesse de cada um.



Fonte: http://static.congressoemfoco.uol.com.br/2016/02/bancadas_publica2.jpg

Gráfico 1: Variação de Mortes Violentas de pessoas LGBTs em decorrência de orientação sexual e/ou identidade de gênero noticiados pela mídia no Brasil, de 2008 a 2015, com relação aos dados de 2007.



Fonte: elaborado pelo autor - Pierre Rinco

Tabela 1: Dados sobre homofobia, lesbofobia e transfobia do Disque Direitos Humanos (Disque 100), de 2011 a 2013, no Brasil.

Dados sobre Homofobia, Lesbofobia e Transfobia do Disque Direitos Humanos (Disque 100), de 2011 a 2013, no Brasil.					
Ano de referência	Denúncias	Violações	Vítimas	Suspeitos	Média de violação por vítimas
2011	1159	6809	1713	2275	4,0
2012	3084	9982	4851	4784	3,2

Fonte: RELATÓRIO SOBRE VIOLÊNCIA HOMOFÓBICA NO BRASIL: ANO DE 2011, 2012 e 2013. Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos – SDH